

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 495

REQUISIÇÃO DE EMPREGADO

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/09/2024

A Diretora-Presidente substituta da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas nos incisos I do art. 60 e XII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de abril de 2024.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 13770/CGSPC/DEPES/SEPEDS/SG-MD, de 23 de maio de 2024;
- o Processo EBCDOC nº 53400-001033/2024-14-e; e
- o Processo SEI nº 53400-100279/2024-60.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a requisição do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: LUIZ CLAUDIO FERREIRA

Cargo: JCP/Jornalismo

Matrícula SIAPE: 2030302 **Matrícula EBC:** 13607

Órgão Requisitante: Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM

Cargo/Função a ser ocupado: Gratificação Temporária Sipam - GTS, nível 1

Amparo Legal: Art. 9º, caput, do Decreto nº 10.835, de 14/10/2021, combinado, por analogia, com o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, art. 2º, caput, da Lei 9.007, de 17/3/1995

Responsabilidade do ônus referente à remuneração: Órgão Requisitado

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

MAÍRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA

Diretora-Presidente substituta

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Maria De Machado Lemos Ribeiro, Gerente-Executivo(a)**, em 03/09/2024, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maira Carneiro Bittencourt Maia, Diretor(a)-Geral**, em 03/09/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001703** e o código CRC **CBF1A00A**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-100279/2024-60

SEI nº 0001703